



Prefeitura do Município de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 – TUPI PAULISTA - SP
FONE (18) 3851-9000 – FAX (18) 3851-9001
E-mail: pmtupta@uol.com.br

DECRETO 6.909/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Fiscalizadora para acompanhamento do Processo Seletivo 002/2020, que visa à contratação de docentes por prazo determinado na Administração Municipal.

Dr. Alexandre Tassoni Antonio, Prefeito de Tupi Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que possibilita a contratação de servidores, por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº 002/2020 – Edital nº 020/2020 que visa à contratação de docentes para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Fiscalizadora para acompanhamento do Processo Seletivo 002/2020, que visa à contratação de docentes para atuar na rede municipal de ensino, composta pelos seguintes membros: **VALTER LUIZ RODRIGUES**, portador do RG. 10.204.836 SSP-SP e inscrito no CPF sob n.º 926.738.138-53, **ROSELAINÉ CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG. 30.695.624-X SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 291.722.198-40 e **LEILA BELLONI**, portadora do RG. 8.360.191 SSP-SP, inscrita no CPF sob n.º 004.989.778-03.

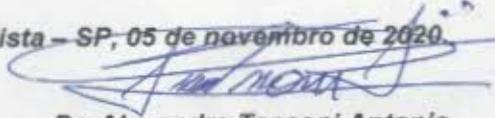
§ 1º - A Comissão será presidida por **VALTER LUIZ RODRIGUES**.

§ 2º - A Comissão deverá acompanhar todas as fases relativas ao Processo Seletivo 002/2020.

Art. 2º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupi Paulista – SP, 05 de novembro de 2020.


Dr. Alexandre Tassoni Antonio
Prefeito